



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XX - Nº 1088 - Carnaubais-RN, terça-feira, 28 de julho de 2020

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal  
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.  
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha  
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza  
Iolanda Florentino Santos  
Nicolau Cavalcante Dantas  
Maria do Carmo dos Santos  
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## INEXIGIBILIDADE n. INEX 0015/2020. RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93.

Resolve RATIFICAR os procedimentos administrativos da Inexigibilidade n. INEX 0015/2020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação direta da empresa JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (08.234.841/0001-75) inscrita com CNPJ 00.639.299/0001-29, Situada na Avenida Câmara Cascudo, nº 355, Ribeira, Natal/RN, a fim de se prestar serviço de publicidade, ao preço estimado de R\$ R\$ 5.000,00 cinco mil reais.

Carnaubais/RN, 28/07/2020.

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: INEX 0015/2020**

O(a) prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo

de outras sanções legais cabíveis.

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício.

- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

915 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (08.234.841/0001-75)

Item Material/Serviço Unid. medida Marca Quantidade Valor unitário estimado (R\$) Valor total estimado (R\$)

1 3697 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE SERV 1 5.000,00 5.000,00

Total (R\$): 5.000,00

Carnaubais-RN, 28/07/2020.

Janaina Bezerra  
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

### **AVISO LICITATÓRIO**

Tomada de Preço nº 0007/2020

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade Tomada de Preço nº 0007/2020; objeto: contratação de empresa especializada para construção de drenagem superficial com pavimentação asfáltica da rua principal da comunidade Vila nova e da rua Lourival Fonseca – no bairro Pacheco no Município de Carnaubais/RN, recebimento dos envelopes no dia 13/08/2020, até 08h00min no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN, situada na Praça Santa Luzia, 20, centro, Carnaubais/RN. 28/07/2020, Maiores informações de 08h00min as 12h00min pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl022020@gmail.com. Janaina Bezerra, pregoeira.

### **ATO AVISO LICITATÓRIO**

Tomada de Preço nº 0008/2020

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade Tomada de Preço nº 0008/2020; objeto: contratação de empresa especializada para recuperação das estradas vicinais do

Município de Carnaubais/RN, recebimento e abertura dos envelopes no dia 13/08/2020, às 09h00min no

Departamento de licitação, prefeitura de

Carnaubais/RN. Carnaubais/RN, 28/07/2020, Maiores informações de 08h00min as 12h00min pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl022020@gmail.com.

Janaina Bezerra  
Pregoeira.

### **AVISO LICITATÓRIO**

Tomada de Preço nº 0009/2020

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal Saúde, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade Tomada de Preço nº 0009/2020; objeto: contratação de empresa especializada para reforma do Hospital Maternidade Santa Luzia no Município de Carnaubais/RN, recebimento e abertura dos envelopes no dia 13/08/2020, às 10h00min no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN.

Carnaubais/RN, 28/07/2020, Maiores informações de 08h00min as 12h00min pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl022020@gmail.com.

Janaina Bezerra  
Pregoeira.

### **AVISO LICITATÓRIO**

Tomada de Preço nº 0010/2020

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade Tomada de Preço nº 0010/2020; objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação e drenagem de diversas ruas em CBUQ, no Município de Carnaubais, recebimento e abertura dos envelopes no dia 13/08/2020, às 09h00min no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN.

Carnaubais/RN, 28/07/2020, Maiores informações de 08h00min as 12h00min pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl022020@gmail.com.

Janaina Bezerra  
Pregoeira.